

A(O) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DO ACCG – ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE GOIÁS.

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO Nº 9006380102020/2021
SICONV Nº 900638/2020

OBJETO: “A presente cotação tem por fim a ampla consulta de preços para aquisição de Arco Cirúrgico, Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica, Aspirador e Secreções Elétrico Móvel, Cardioversor e Eletrocardiógrafo, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este edital como Anexo I”.

A **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.255.403/0001-60, representada neste ato pelo seu representante legal, a seguir denominada simplesmente de RECORRENTE, vem através desta, tempestivamente, na forma da legislação vigente, ofertar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra decisão dessa digna Comissão de Licitação que INABILITOU/DESCLASSIFICOU a RECORRENTE no presente processo de licitação supra referente ao **item 1** do Edital, o que faz explanando os motivos de seu inconformismo a seguir.

I – DA TEMPESTIVIDADE:

A RECORRENTE foi inabilitada/desclassificada em 19/05/2022 quanto ao Item 1 do Edital. Nesta mesma data foi registrada intenção de recurso pela RECORRENTE.

Diante disto, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso conforme previsto no artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002, encerra-se em 24/05/2021, haja vista que de acordo com o artigo 110 da Lei nº 8.666/93 a contagem dos prazos dar-se-á através da exclusão do dia de início e a inclusão do vencimento.

Portanto, o presente recurso é **TEMPESTIVO** e deve ser conhecido pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio para que, na forma da lei, seja admitida, processada e, ao final, julgada procedente.

II – DAS INTIMAÇÕES:

Diante do Princípio da Publicidade requer que todos os atos do presente procedimento administrativo sejam encaminhados via e-mail à juridico@imexmedicalgroup.com.br e licitacao@imexmedicalgroup.com.br e/ou Carta Registrada ao endereço: Rua das Embaúbas, 601, Fazenda Santo Antônio, São José/SC - CEP 88.104-561, sob pena de nulidade de todos os atos processuais.

III – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A RECORRENTE registra de pronto que confia na lisura, imparcialidade, isonomia e razoabilidade a ser praticada no julgamento pelos Senhores(as) Pregoeiros(as) e Nobre Comissão deste certame, evitando assim a apreciação do mérito pelo Poder Judiciário.

Será demonstrado através deste recurso nosso **Direito Líquido e Certo** de sermos habilitados, pois cumprimos com todas as exigências do presente certame.

IV – DOS FATOS E FUNDAMENTOS TÉCNICOS:

A RECORRENTE participou da Cotação Eletrônica de Preços Nº 010/2021, porém, de forma errônea, foi declarada INABILITADA/DESCCLASSIFICADA por entender que esta empresa [...] “O gerador de raios X de alta frequência, com controle microprocessado, Arco com movimento vertical motorizado igual oi maior 40cm, movimento orbital de no mínimo 115º ou superior, angulação total de pelo menos 360º ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm; Gerador de alta frequência com potência de 2,0kw ou maior, capacidade térmica de anodo de no mínimo, 50khu ou maior; Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, de no mínimo, 5000 imagens; Filtro de redução de ruído. Rotação de imagem sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação e acessórios de radiologia que deverão acompanhar cada aparelho”. (SIC)

Com as mais estimadas considerações que se deve a Vossa Senhoria e a toda comissão deste Pregão, a RECORRENTE vem respeitosamente, opor-se a conclusão de que esta empresa está inabilitada/desclassificada por não atender ao Edital, conforme as razões a seguir.

O edital solicita:

A) O gerador de raios X de alta frequência, com controle microprocessado.

Conforme pagina 54 do manual, comprova que atendemos ao solicitado.

7.3 Especificação das Principais Partes

> Gerador de Alta Voltagem

Item	Especificação
Saída	4.5 k W(OX/110 0514) 5.3 kW DF 183SBR
Radiografia	
- Voltagem e Corrente Máxima de Saída:	120kV, 100mAs
- Faixa de Voltagem:	40kV ~ 120kV, Passo 1kV
- Faixa de Corrente:	0.6mAs ~ 200 mAs, 26 passos.
Fluoroscopia:	
Voltagem e Corrente Máxima de Saída:	120kV, 4mA
Faixa de Voltagem:	40kV ~ 120kV, Passo 1kV
Faixa de Corrente (Foco Pequeno):	0.2mA ~ 6.0mA, Contínuo 0.2mA ~ 10.0mA Pulsado
Faixa de Corrente (Foco Grande)	2.0mA ~ 20.0mA, Contínuo 2.0mA ~ 20.0mA, Pulsado 2.0mA ~ 40.0mA, Snap Sho
Controle de Tempo:	Alarme de 0-5min
Dimensões:	432 (L) x 260 (A) x 152 (D)

B) Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior 40cm; movimento orbital de no mínimo 115° ou superior; angulação total de pelo menos 360° ou superior;

Atendemos ao solicitado no edital conforme manual.

➤ **Suporte de Raio-X**

SID: 1000mm

Arco em C – Faixa Subir/Descer: 500mm

Arco em C – Faixa Para Frente/Para Trás: 200mm

Arco em C – Ângulo Orbital: 150°

Arco em C – Ângulo Lateral: +-190°

Imex Medical Group do Brasil

imexmedicalgroup.com.br

Página | 59

Imagem retirada do Manual

E) distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm;

Conforme página 3 da proposta apresentada, atendemos ao solicitado com Distância da fonte do intensificador de 100cm.

Movimentações

- Espaço livre: 80cm
- Profundidade: 72,5cm
- Movimento longitudinal: 20cm
- Movimento Vertical: 50cm
- Movimento Orbital: 150°
- Basculamento Lateral: ±12.5
- Rotação do pico do arco 230°
- Distância foco filme: 100 cm

Imagem retirada da Proposta.

F) Gerador de alta frequência com potência de 2,0kw ou maior;

O nosso equipamento tem potência de 4,5kW, conforme apresentado na proposta na página 2.

O raio X digital em C-Arm, Unique Class, possui um intensificador de imagem incrível de 9", alimentado por um gerador de 4,5 kW, com alto padrão de design e surpreendente desempenho. O Unique Class foi projetado para ser amigável ao usuário, onde removemos as funções mais complicadas, adotamos algumas funções essenciais e enriquecemos a estabilidade dos equipamentos médicos. Para aplicações em procedimentos de ortopedia, urologia, gastrointestinais, vascular, trauma, neurocirurgia e cirurgias em geral. Com rodízios para locomoção do equipamento.

Gerador de Raio-x, de alta frequência:

- HFG Inverter/ 80 kHz
- Potência de 4,5 kW

Imagem retirada da Proposta.

G) Capacidade térmica de anodo de no mínimo, 50khu ou maior;

Atendemos a capacidade do anodo conforme página 57 do Manual apresentado.

Avaliação Máxima e Mínima:

Voltagem Máxima do Tubo: 120kV

Capacidade de Calor do Ânodo: 70.4Khu (50kJ)

Imagem Retirada do Manual

H) Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida; armazenamento de, de no mínimo, 5000 imagens; Filtro de redução de ruído. Rotação de imagem sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação e acessórios de radiologia que deverão acompanhar cada aparelho.

O mesmo pode ser verificado em nossa proposta em Recursos na página 4.

- Rotação e inversão de imagens e filtros de ruídos
- Filtro para redução de radiação
- Detecção dinâmica de movimentos
- Realce de bordas
- Zoom
- Contraste e brilho de contorno em tempo real
- Retenção da última imagem
- Apresentação simultânea das imagens
- Proteção térmica Bloqueio de disparos
- Preset anatômicos
- Colimador Virtual
- Proteção térmica do tubo de raio-x
- DICOM 3.0, MWL, MPPS, RDSR, Print & Store, Storage commit, Import & Export(DVD/ USB)
- Low dose
- Software para aquisição de imagens em modo de rastreamento
- Congelamento de imagem
- Modo DSA (Subtração para vascular)
- Roadmapping
- Cine loop
- Pacote Vascular (Subtração de imagens, angiografia)
- Memória com capacidade de armazenamento de 250.000, no tamanho 1K x 1K

Imagem retirada da Proposta

Diante do exposto, não há o que se falar em não cumprimento ao Edital, uma vez que conforme demonstrado a IMEX MEDICAL cumpre e atende a esse quesito do edital.

IV – DAS RAZÕES FINAIS:

Ressalta-se que o equipamento ofertado pela IMEX MEDICAL/RECORRENTE, é de alta qualidade, e que possui imagens com alta precisão e de alta tecnologia, de forma que foi concebido para adquirir excelentes imagens.

Como se pode observar, de acordo com o descrito no Edital e com todas as informações de cumprimento integral dos requisitos técnicos, conforme demonstrado, o equipamento ofertado pela RECORRENTE possui todas as funcionalidades solicitadas e, até mesmo funcionalidades superiores ao exigido.

Não há motivos técnicos e jurídicos suficientes para que se mantenham a desclassificação da IMEX MEDICAL, uma vez que o equipamento ofertado supre exatamente todos os itens desejados por esta Comissão.

Diante de todo o exposto, a proposta da RECORRENTE, atende às descrições técnicas do Edital, de forma que não deve ser desclassificada.

V – DOS PEDIDOS

Pelo exposto, em face dos princípios e regras que norteiam a atuação da Administração Pública, como a legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, requer que o presente Recurso Administrativo seja CONHECIDO com efeito suspensivo e PROVIDO a fim de reformar a decisão da Ilmo(a). Senhor(a) Pregoeiro(a) que INABILITOU/DESCLASSIFICOU a empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, uma vez que a proposta e a documentação apresentada atende a todos os requisitos do edital, para que a IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA seja habilitada e declarada como vencedora.

Requer ainda que, caso não seja reconsiderada a decisão ora guerreada, sejam enviadas as presentes razões, à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Nesses termos, pede e aguarda deferimento.

São José/SC, 24 de maio de 2022.

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA